

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 27/06/2005

(\*) Portaria/MEC nº 2.216, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2005



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – EMBRAE		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.		
<b>RELATORA:</b> Anaci Bispo Paim		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.000991/2003-87		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20031000503		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 156/2005	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/5/2005

#### I – RELATÓRIO

A mantenedora Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – EMBRAE solicitou ao Ministério da Educação, em 6 de fevereiro de 2003, autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, apresentando comprovação de cumprimento das exigências do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal, conforme consta do Registro SAPIEnS nº 20031000503-A.

A Faculdade Brasileira foi credenciada pela Portaria MEC nº 259, de 11 de fevereiro de 1999, que também autorizou o funcionamento do curso de Farmácia, com habilitação em Farmácia e Bioquímica. O Regimento da IES foi aprovado por meio da Portaria MEC nº 245, de 25 de janeiro de 2002. Conforme consta do presente processo, o Plano de Desenvolvimento Institucional da IES foi aprovado pela coordenação da Secretaria de Educação Superior – SESu responsável pela sua análise.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Medicina, a SESu, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Vilma Lucia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, e Sigisfredo Luís Brenelli, da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP.

A Comissão de Avaliação, em relatório de 29 de novembro de 2003, recomendou a concessão do prazo de seis meses para que a Instituição adotasse as providências indicadas.

Com a finalidade de verificar o cumprimento das diligências determinadas, a SESu designou Comissão de Verificação constituída pelos mesmos membros que apresentou novo relatório, no qual solicitou o cumprimento de uma última diligência, apenas documental, não havendo necessidade de nova visita da Comissão, no prazo de 30 dias.

A Comissão de Avaliação emitiu novo relatório, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina pleiteado após análise de documentação apresentada pela Instituição.

A Secretaria de Educação Superior elaborou o Relatório MEC/SESu/DESUP/COSUP nº 99/2005, de 11 de janeiro de 2005, referente à análise do pleito, o qual transcrevo, em parte, a seguir.

### ***Relatório da primeira verificação, de 29 de novembro de 2003***

#### ***Dimensão 1 – Contexto Institucional***

*A Instituição oferece nove cursos de graduação e no processo seletivo realizado no ano de 2003 ofereceu 860 vagas, sendo que 550 foram preenchidas. Trata-se de uma Instituição jovem, cujas práticas administrativas ainda não estão adequadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Regimento. Há previsão da participação da representação discente no Conselho Superior; conforme disposto no Regimento; no entanto, os membros desse Conselho foram escolhidos pela própria Instituição. A Coordenação de Graduação deveria contar com dois representantes do corpo discente, entretanto, não foi constatado em atas, o nome de qualquer aluno. Assim, a Comissão considerou que a comunicação e informação não são adequadas.*

*Existem incentivos para a capacitação dos docentes, mas não há alocação oficial de recursos financeiros destinados a essa capacitação. O sistema de avaliação já foi implementado e conta com alguns resultados trabalhados estatisticamente. O único programa de apoio aos alunos carentes é realizado por meio de bolsas de trabalho e há incentivos mediante de bolsas de monitoria e pesquisa.*

*A infra-estrutura de alimentação não é adequada, com uma única cantina existente que não fornece alimentos de boa qualidade. O setor de fotocópias disponível é terceirizado.*

#### ***Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica***

*A Coordenadora do curso é mestre e possui experiência acadêmica adequada. O controle acadêmico é organizado, embora as informações não estejam disponibilizadas por meio virtual aos discentes. Não existe um serviço que dê suporte sistemático às atividades didáticas dos docentes, tampouco existe apoio psicopedagógico ou de nivelamento.*

*O curso está projetado em dois tipos de módulos: obrigatórios e complementares. O segmento nuclear é composto por módulos obrigatórios e internato, que somam 7.782 horas. Já os complementares somam 320 horas, que deverão ser cumpridas durante os oito primeiros semestres do curso.*

*Os conteúdos são bem distribuídos e possuem carga horária adequada. A metodologia de ensino não foi especificada, nem a forma de avaliação do processo ensino-aprendizagem. O sistema de auto avaliação deve ser alterado, de modo a avaliar, também, a gestão acadêmica, o desempenho dos preceptores, a adequação dos cenários de aprendizagem etc.*

*No projeto pedagógico apresentado, a Instituição afirma não conceder a transferência do aluno que estiver inadimplente. Trata-se de um procedimento ilegal, uma vez que é vedada a retenção de documentos de alunos inadimplentes por qualquer instituição do País.*

*O projeto do curso foi realizado por um pequeno grupo de docentes, não sendo o resultado de uma construção coletiva. Na realidade, ele foi apresentado em uma reunião aos docentes propostos, que não tiveram oportunidade de analisá-lo de*

*forma detalhada. A estrutura curricular é racional, adequada aos objetivos do curso, embora necessite de alguns ajustes.*

*Nesse contexto, a Comissão sugeriu que as ementas fossem alteradas e elaboradas com mais rigor.*

### *Dimensão 3 – Corpo Docente*

*O corpo docente é composto por 11 professores, sendo que 72% deles possuem o título de mestre ou doutor. Porém, boa parte dos docentes possui compromissos com outras instituições de ensino superior, inclusive em regime de tempo integral. Diante desse fato, somado à falta de documentação relativa ao compromisso e disponibilidade dos docentes para exercerem atividades na IES, a Comissão registrou que não há segurança de que o corpo docente seja efetivamente contratado quando o curso for autorizado.*

*Do total de docentes que irão lecionar no primeiro ano do curso, 10 deverão ser contratados em regime de tempo parcial e 1 em regime de tempo integral. A relação aluno/docente não foi atendida. Existe um plano de carreira com critérios de admissão na Instituição.*

*Não foi estabelecida uma política de reconhecimento, valorização e incentivo pecuniário, para os profissionais que atuarão como preceptores. A produção científica dos docentes é baixa, se comparada com a titulação.*

### *Dimensão 4 – Instalações*

*Os avaliadores informaram que as instalações são amplas, com salas de aula climatizadas, iluminadas e com boas dimensões; os banheiros são novos e estão adaptados aos portadores de necessidades especiais. O acesso à Instituição é feito por escadas e rampas; não existe elevador, o que dificulta o acesso aos portadores de necessidades especiais. Não há planejamento específico aos portadores de necessidades visuais ou auditivas.*

*As instalações das coordenações e sala dos professores são adequadas. Entretanto, não há gabinetes individuais de trabalho com computadores para os docentes.*

*Os laboratórios de informática possuem microcomputadores em número suficiente, com acesso à Internet. Os recursos audiovisuais foram considerados pela Comissão em número insuficiente para atender a todos os cursos da Instituição.*

*Quanto à biblioteca, os espaços são amplos e claros, com cabines individuais e coletivas para estudo, acervo informatizado e organizado por bibliotecárias. O horário de funcionamento é adequado. O acervo deve ser ampliado, no que se refere ao número de exemplares, bem como em relação ao número de periódicos existentes.*

*Os laboratórios utilizados para os conteúdos básicos do curso são, em sua maioria, bem equipados, climatizados e com boas condições de higiene, além de contar com seis técnicos para a manutenção. O laboratório de anatomia é deficiente e não existem modelos anatômicos. Não há laboratório de “habilidades”, necessário ao desenvolvimento do módulo curricular “habilidades médicas”.*

*Existem seis cadáveres e apenas três estão com a documentação correta, conforme o disposto na Lei nº 8.501/92. Constatou-se a inexistência de biotério, o que dificultará as aulas práticas. Será possível utilizar algumas unidades de saúde que dispõem de excelente estrutura e pessoal-técnico adequado. Há possibilidade de a IES*

*firmar convênio com um hospital público, e, também, previsão de celebração convênios com outras instituições.*

*Na primeira avaliação, foram alcançados os seguintes percentuais:*

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	<i>85,0%</i>	<i>64,3%</i>
<i>Dimensão 2 (Organização Didático- Pedagógica)</i>	<i>100,0%</i>	<i>75,0%</i>
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	<i>75,0%</i>	<i>71,0%</i>
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	<i>85,0%</i>	<i>77,8%</i>
<i>TOTAL</i>		

*Em seu parecer final, a Comissão informou que o processo deveria ser baixado em diligência, devendo a instituição adotar as seguintes providências:*

- a) operar ajustes em seu projeto pedagógico na direção do que já foi apontado quando da análise da Dimensão correspondente;*
- b) apresentar provas da participação de estudantes eleitos nos órgãos colegiados, de acordo ao que institui o Regimento Geral da Faculdade;*
- c) instituir um núcleo de apoio psicopedagógico com a contratação de profissionais habilitados e um plano de ação especificado e convenientemente divulgado entre os alunos;*
- d) aumentar do número de docentes contratados em regime de 40 horas e em número compatível com o recomendado pelo MEC;*
- e) instituir um núcleo de apoio didático com a contratação de profissional de educação que deverá elaborar um plano de ação para auxiliar o corpo docente em suas atividades;*
- f) construir um Biotério adequadamente equipado, de acordo com as especificações técnicas;*
- g) construir um laboratório de habilidades equipado com os modelos necessários ao bom treinamento dos alunos;*
- h) ampliar o laboratório de anatomia equipado convenientemente para a implementação de novas metodologias mais modernas para o ensino nesse campo;*
- i) melhorar as áreas de convívio e lazer para os discentes e docentes;*
- j) aditar convênios firmados, com o estabelecimento de normas operacionais claras;*
- k) aumentar o acervo de livros texto e revistas médicas nas formas tradicionais;*
- l) instituir um processo ampliado de auto-avaliação do curso médico;*
- m) legalizar completamente os cadáveres.*

*Para o cumprimento da diligência, os avaliadores sugeriram que fosse dado um prazo de seis meses para que a IES tomasse as providências necessárias.*

## ***Relatório da segunda verificação***

### ***Dimensão 1 – Contexto Institucional***

*A estrutura organizacional é simples e a prática administrativa é ágil. Os dirigentes da IES possuem experiência administrativa e vontade de adequar a Instituição aos padrões de qualidade exigidos. O sistema de auto-avaliação necessita de alguns ajustes; é conhecido pelos docentes e parece orientar no sentido da correção dos rumos institucionais. Há representação do corpo discente no Conselho Superior.*

*A Instituição apresentou um plano de capacitação, que prevê o afastamento dos professores para participação em congressos e eventos, além do apoio à apresentação de trabalhos. Entretanto, o referido documento não especifica detalhadamente as metas e as previsões orçamentárias e por isso, não configura, no entender da Comissão, um plano efetivo de capacitação.*

### ***Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica***

*Foi construído um núcleo psicopedagógico e social, com um pedagogo, um psicólogo e um estatístico. Um programa de nivelamento com aulas de português e matemática foi implementado.*

*A coordenação proposta operou alguns ajustes na alocação das disciplinas de forma a tornar o curso mais flexível. A carga horária total do curso é de 8.176 horas, sendo que os alunos terão 70% de aulas práticas e 30% de aulas teóricas, do primeiro ao oitavo períodos. O Internato será realizado em quatro semestres letivos.*

*No entendimento da Comissão, a estrutura curricular é racional, adequada aos objetivos do curso, embora necessite alguns ajustes. As ementas foram reeditadas com as correções necessárias. O processo de avaliação do rendimento do aluno será realizado nos moldes tradicionais.*

### ***Dimensão 3 – Corpo Docente***

*A Comissão informou que 77% dos 13 docentes apresentados possuem a titulação de mestre ou doutor. Um fator não desejável destacado foi o número de graduados em Medicina, que é de 46%, sugerindo a Comissão o aumento do número de professores médicos contratados pela IES, tendo em vista que a integração interdisciplinar e de conteúdos proposta no projeto pedagógico aponta para a necessidade de o docente remeter os conhecimentos básicos para a clínica, o que só pode ser realizado por professores médicos. Foi apresentada pelos docentes uma declaração de responsabilidade pelo ensino da disciplina proposta para o futuro curso de Medicina.*

*Os 13 professores indicados para os dois primeiros semestres do curso disponibilizarão 340 horas/mês para as disciplinas propostas. O projeto pedagógico determina uma forma interdisciplinar de exposição dos conteúdos, havendo necessidade de ajustar o tempo destinado à preparação e ao treinamento do corpo docente.*

*Há 6 professores contratados em regime de 40 horas semanais e 7 em regime de 20 horas semanais, o que atende ao critério do Manual de Verificação. A relação aluno/docente foi atendida, uma vez que há um docente para cada 12,6 alunos*

*Embora alguns docentes tenham participado de eventos sobre educação médica, este trabalho deverá ser contínuo, considerando que a proposta pedagógica remete à integração dos conteúdos, devendo os professores trabalhar em conjunto, abdicando ao trabalho isolado.*

#### Dimensão 4 – Instalações

*A Instituição providenciou a compra de cinco projetores multimídia e aumentou o número de computadores com multimídia e programas, que possibilitam o auto-estudo em ciências morfológicas.*

*O acervo de livros foi ampliado, no que se refere ao número de exemplares, com a compra de mais títulos e novos volumes dos livros indicados na bibliografia das disciplinas. Foi providenciada a assinatura de 12 periódicos médicos.*

*O Biotério foi construído dentro das exigências técnicas, em condições de suprir as necessidades das aulas práticas. O laboratório de habilidades foi adequado e alguns convênios foram firmados com o SUS e alguns hospitais. O laboratório de anatomia humana foi adequado, com a construção de uma área maior e aquisição de modelos anatômicos. O laboratório é ainda pequeno, mas suficiente para atender os 120 alunos solicitados. Existem sete cadáveres com documentação adequada.*

*O quadro-resumo da segunda avaliação é o que se segue:*

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
<i>Dimensão 1 - Contexto Institucional</i>	92,3%	92,9%
<i>Dimensão 2 - Org. Didático-Pedagógica</i>	100,0%	100,0%
<i>Dimensão 3 - Corpo Docente</i>	100,0%	100,0%
<i>Dimensão 4 – Instalações</i>	100,0%	100,0%

*Nas recomendações finais, os especialistas registraram as seguintes observações:*

*A avaliação das condições iniciais para a oferta de um curso de medicina na Faculdade Brasileira foi realizada a partir de uma criteriosa análise documental, reunião com docentes da Instituição propostos para o curso, reunião formal com alunos de todas as áreas e conversas informais com alunos e funcionários técnico administrativos. Além da verificação das Instalações realizamos visitas ao Hospital Dr. Dório Silva e a uma Unidade de Saúde. Nesses cenários propostos de aprendizagem conversamos com seus dirigentes e verificamos uma disposição de realizar um trabalho com a UNIVIX embora os instrumentos normativos primários e secundários ainda não tenham sido instituídos.*

*Nesse sentido salientamos que não é suficiente a celebração de convênios, mas torna-se imprescindível o aditamento de normas de operacionalização de forma a garantir uma assistência ao aluno por parte dos profissionais que desenvolvem suas atividades assistenciais nesses órgãos.*

*Um curso médico necessita de laboratórios, de uma boa biblioteca, mas sobretudo necessita de docentes que se dediquem ao curso em tempo suficiente para criar uma atmosfera de aprendizagem, realizar atividades de*

*extensão e pesquisa de apoio ao ensino e possibilitar com sua presença a identificação dos alunos com profissionais médicos.*

*Por outro lado, o trabalho docente exige uma capacitação constante e eficiente. Para isso, a Instituição deverá elaborar um Projeto que contemple metas e a previsão dos investimentos que, anualmente, poderá realizar com esse indicador de qualidade. Consideramos que o documento apresentado pela Faculdade Brasileira que trata sobre esse assunto, apesar de mostrar boas intenções, não tem a configuração própria de um Plano de Capacitação.*

*Queremos deixar o registro de que a Instituição cumpriu as diligências apresentando os documentos exigidos quando de nossa primeira visita. No entanto, insistimos, como temos feito de forma exaustiva, de que isso não garante a execução do que é proposto. A avaliação que orienta o processo de autorização se verifica em um corte transversal da Instituição. Nesse sentido, se assemelha a avaliação terminal a que são submetidos os nossos alunos e que todos criticamos com justa razão. Partindo do princípio que toda avaliação é um processo, voltamos a lembrar a necessidade de que cursos novos deveriam ser avaliados anualmente, pelo menos até a saída da primeira turma. Dessa forma, estaríamos mais tranquilos quanto ao profissional que seria colocado no mercado.*

*Para que possamos recomendar o curso, a Instituição necessitará cumprir uma última diligência que se refere a construção de um Projeto de Capacitação de docentes e técnicos administrativos. Essa diligência é de cumprimento documental, não havendo a necessidade de nova visita por parte desta Comissão, e deverá ser cumprida no prazo de trinta (30) dias.*

### **Relatório da terceira verificação**

A Comissão, após analisar os esclarecimentos prestados pela Instituição, apresentou a seguinte conclusão:

*Com o cumprimento desta última diligência meu parecer é favorável à autorização do curso, com a recomendação de, no máximo, oitenta alunos anualmente, com uma turma semestral de quarenta alunos, dado a estrutura e a falta de tradição da instituição em cursos da área da saúde.*

*O quadro-resumo da terceira avaliação é o que se segue:*

<i>Dimensão</i>	<i>Percentual de atendimento</i>	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos complementares</i>
<i>Dimensão 1 - Contexto Institucional</i>	<i>100,0%</i>	<i>92,9%</i>
<i>Dimensão 2 - Org. Didático-Pedagógica</i>	<i>100,0%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 3 - Corpo Docente</i>	<i>100,0%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 4 – Instalações</i>	<i>100,0%</i>	<i>100%</i>

Em visita à instituição em 20 de abril de 2005, realizamos reuniões com a Direção da Unidade, Coordenação do Curso e docentes integrantes do projeto do curso de Medicina,

Coordenadores dos demais cursos de graduação da Faculdade quando foi possível identificar as seguintes condições institucionais:

#### Histórico da IES

Mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – EMBRAE, a Faculdade Brasileira teve seu primeiro processo seletivo realizado em março de 1999 para os cursos de Administração, Engenharia da Produção Civil, Farmácia e Ciências Contábeis, conforme autorização do MEC. Posteriormente, em 2000, foi iniciado o curso de Arquitetura e Urbanismo, pioneiro no Estado; no primeiro semestre de 2002, o curso de Enfermagem; e, no segundo semestre, o curso de Direito. Em fevereiro de 2003, a IES implantou os cursos de Engenharia Elétrica e Psicologia. A IES conta, portanto, com cerca de 30% dos cursos na área de Saúde.

#### Administração Acadêmica

O quadro administrativo da IES é constituído na sua maioria por docentes oriundos da Universidade Federal do Espírito Santo, com vasta experiência acadêmica inclusive na gestão universitária. O referido quadro dispõe também de elevada titulação acadêmica e experiência na área técnica, conforme comprovação no documento anexo.

#### Instalações Físicas

A IES possui prédio próprio, com excelente estrutura física, em área construída de 9.000 m<sup>2</sup>, dispondo de laboratórios com equipamentos modernos na área de saúde, conforme descrição apresentada em anexo, principalmente para os laboratórios de habilidades bioquímica, biofísica, histologia/embriologia, microbiologia, anatomia humana, biotério. A Instituição dispõe de 30 laboratórios contemplando todas as áreas ofertadas.

#### Corpo Docente

O corpo docente inicial para o curso de Medicina é constituído de 13 professores com 46% de médicos. Quanto ao regime de trabalho, 6 (seis) docentes têm 40 horas e 7 (sete) têm 20 horas. Há também 7 (sete) docentes com Mestrado, 4 (quatro) com Doutorado e apenas 2 (dois) Especialistas.

A IES conta com um quadro docente com vasta produção científica, cerca de 60% do quadro. Para comprovação das informações e análise dos trabalhos publicados/apresentados nos últimos 3 (três) anos, a Faculdade apresentou a relação dos trabalhos publicados.

A IES também encaminhou a relação dos convênios firmados com diversas instituições confirmando parcerias para utilização de Unidades básicas de Saúde e de hospitais da cidade, além de articulação com os municípios para o desenvolvimento das atividades práticas na área de saúde.

#### Biblioteca

A Faculdade Brasileira adquiriu 5.712 títulos específicos na área de saúde, contemplando os cursos de Enfermagem, Psicologia e Medicina. Reúne, atualmente, 15.035 exemplares e inúmeros periódicos também da área específica conforme relação apresentada no documento em anexo.



A IES apresenta grande capacidade de investimentos com perspectivas favoráveis ao seu crescimento. O prédio construído corresponde ao início da expansão física da instituição, com projeto definido e aprovado pelas instituições superiores para construção posterior.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto e considerando o parecer favorável da Comissão de Verificação e da SESu/MEC, opino favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira, instalada na Rua José Alves, nº 301, Bairro Goiabeiras, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A – EMBRAE, com sede na mesma cidade e Estado.

Brasília (DF), 5 de maio de 2005.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator *ad hoc*

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente